



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justica

para os devidos fins,

Em 27/06/16

Livagens

Conceição de Maria Lopes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado GUSTAVO NUNES

para relatar:

Em 28/06/16

Gustavo
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO GUSTAVO NEIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº. 15/2016, QUE:

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSITÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. GUSTAVO NEIVA

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição que visa estabelecer diversas formas de proteção, auxílio e assistência para vítimas de violência no âmbito do estado do Piauí.

II – VOTO DO RELATOR

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

No caso presente, o autor já analisou a usurpação de iniciativa, que nesse caso é privativa do Chefe do Poder Executivo estadual, na forma do art. 75, §2º, III, "a" e "b", da Constituição Estadual.

Diante disso, verifico que o autor apresentou o presente como Indicativo de Projeto de Lei, nos termos do art. 114 do Regimento Interno.

Sendo assim, verificado os aspectos constitucionais, legais e da boa técnica legislativa, manifesto-me pela aprovação da proposição como INDICATIVO DE PROJETO DE LEI.

É o parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pela aprovação como INDICATIVO DE PROJETO DE LEI ()
Pela rejeição ()

| |
|---------------------------|
| APROVADO À UNANIMIDADE |
| em, 07/07/16 |
| Presidente da Comissão de |
| Gustavo Neiva |

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de julho de 2016.

Dep. GUSTAVO NEIVA
Relator